



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 482-2019/2022

16 DE MAIO DE 2022

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Exonerar o Resp.: Ir.: Renê Carlos Abbad (L. 218) do cargo de Membro da Comissão de Economia e Finanças;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Renê Carlos Abbad (L. 218), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre